



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário
Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral
Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias N° 152 a 158	11
Ordem de Serviço nº 53 e 54	13
Substituição Remunerada	13
Programação de Férias Exercício 2008	17
Perícia Médica homologada – Doença Pessoa da Família	44
Alteração Programação de Férias Exercício 2007	44
Licença Médica Homologada	45
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	45
Darias	46
Mapa de Compras	47

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 152 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Interromper as Férias do Servidor PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 06 e 07/11/2007 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 08/11/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 153 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor JOLCEMAR FERRO, ocupante do Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063298/2007-49, no período de 19/11/2007 a 18/12/2007, referente ao Período Aquisitivo 18/01/2000 a 17/01/2005.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 154 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Retorno de horário de trabalho, cumprindo quarenta (40) horas semanais e oito (08) horas diárias, do servidor LUCINDO FRANÇA, Padeiro, no período de 06/11/2007 a 05/12/2007, em virtude de estar substituindo o Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de 06/11/2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 155 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JERSON LUIZ ISOTON**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LAERTE BERGAMO**, Cargo de Vigilante, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância responsável para apurar os fatos no envolvimento do veículo Parati, Placa nº MBI 1251, em acidente de Trânsito. A presente comissão tem prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 156 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenador Geral de Ensino, **ROBERTO GRAVE**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **OLAVO ADELBERTO KONIG** Cargo de Vigilante, para constituírem Comissão responsável para acompanhar a Coleta Seletiva e Solidária da EAFC. A comissão deverá acompanhar os trabalhos até 31/12/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em exercício

PORTARIA Nº 157 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **IVO PARISOTTO**, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Função Coordenador de Serviços de Apoio, para fiscalizar os Contratos de Garantia e Assistência Técnica do Pregão Eletrônico nº 29/2007, conforme especificações contidas nos Contratos nº 44, 45 e 46/2007.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 158 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

I – **ANA MARIA PASINATO SANDI**, na Categoria Funcional de Pedagogo-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2007, por ter concluído Curso de Desenvolvimento Humano.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação B- nº382380379 para dirigir o veículo Parati - placa MEJ 0798, trajeto - EAF CONCÓRDIA / AMETISTA DO SUL / EAF CONCÓRDIA, no dia 07/11/2007.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORT.187 D.O.U DE 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **JOLCEMAR FERRO**, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação B- nº 01898009333 para dirigir o veículo SANTANA - placa LXY 4433, no trajeto EAFC/EMBRAPA/EAFC no dia 07/11/2007.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORT.187 DOU DE 23/01/2007

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: **MARION LEMKE POLETTO**

Cargo/Emprego: **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Função: **SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**